

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO AR 5/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de março de 2024

Dispõe sobre a aprovação das alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Telemática no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Campina Grande.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o pedido constante no processo nº 23325.001616.2024-16.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar "Ad referendum" a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Telemática, com carga horária mínima de 2573 horas e oferta de 80 (oitenta) vagas anuais em período integral, pelo Campus Campina Grande do Instituto Federal da Paraíba, situado na Av. Tranquilino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, Campina Grande/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

## MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA, em 21/03/2024 23:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 550474
Verificador: 33ebe5364a
Código de Autenticação:

